



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 005 /2024

**“REVOGA ‘IN TOTUM’ A LEI
COMPLEMENTAR Nº 675/2022”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º. Fica revogada em seu inteiro teor a Lei Complementar nº 675/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Mesa Diretoria da Câmara Municipal, 21 de fevereiro de 2024.


VEREADOR ADALBERTO DI LABIO

Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira


VEREADOR DAILTON SILVA BARBOSA

Vice-Presidente


VEREADOR MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO

1º Secretário


VEREADORA MARIA JOSÉ PEREIRA DO AMARAL HUNGLAUB

2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei complementar visa revogar a totalidade da Lei Complementar nº 675/2022.

Esta revogação foi necessária haja vista o julgamento da ADIN nº 2004226-14.2023.8.26.0000, que revogou os artigos 1º a 4º, bem como os artigos 7º e 8º, da supracitada lei complementar, fazendo com que ficasse sem sentido a permanência da mesma apenas com os artigos que não foram objeto da presente ação.

Visando regular a questão nos moldes do julgado na presente ADIN, a Mesa apresentou a Casa concomitante projeto de resolução.

Portanto, rogamos aos pares pela aprovação do presente projeto.


VEREADOR ADALBERTO DI LABIO

Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira


VEREADOR DAILTON SILVA BARBOSA

Vice-Presidente


VEREADOR MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO

1º Secretário


VEREADORA MARIA JOSÉ PEREIRA DO AMARAL HUNGLAUB

2º Secretária